



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### MOÇÃO N.º 01/2015

Exm.º Sr.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

NESTA

Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, amparados pelos Artigos 166 e 167 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário a seguinte:

### MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa do autor da presente Proposição, Vereador Adair Grigoletto, com o apoio dos demais Edis que compõem esta Casa de Leis, vem externar **APLAUSOS** aos Policiais Militares Estaduais: **CABO PM EDIMILSON BUSSULAR** e **SOLDADO PM LEONARDO BUNIZIOL DA SILVA**, pelos relevantes serviços realizados por ocasião do período de colheita de café, neste Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, através da Patrulha Rural.

Todos os anos, no período que compreende a colheita de café, o número de trabalhadores rurais temporários aumenta consideravelmente e, como consequência, os munícipes ficam mais vulneráveis à ação de criminosos e infratores. Por tal razão, a preocupação com a segurança pública é ainda mais latente nesse período, mormente na zona rural, que acolhe milhares de trabalhadores que migram para o Município em busca de oportunidades nas lavouras cafeeiras, provenientes, em sua maioria, dos Estados de Minas Gerais e Bahia.

Neste ano de 2015, antevendo os problemas comuns afetos ao Município nessa época do ano, a sociedade organizada constituiu uma Comissão de Segurança Pública de Iniciativa Popular, que se mobilizou junto às autoridades civis locais, assim como junto às autoridades militares de diversos escalões, com vistas à adoção de providências no sentido de ampliar as ações e políticas públicas direcionadas à segurança pública. Como resultado desse trabalho conjunto, a Patrulha Rural se destacou desenvolvendo uma série de ações positivas que proporcionaram maior segurança à população residente no campo, percorrendo as propriedades rurais do Município para observar a movimentação, dialogando com os proprietários e trabalhadores, orientando-os preventivamente acerca de possíveis problemas. Além disso, realizou-se o cadastramento de cerca de 1.500 trabalhadores rurais temporários, identificando-os.

As ações desenvolvidas pelos militares supracitados no decorrer desse período fizeram a diferença, pois a colheita transcorreu de forma mais tranquila, sem o registro de muitas ocorrências, como aconteceu em anos anteriores.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ainda, registre-se o nosso reconhecimento ao 2º Batalhão da Polícia Militar da 3ª Cia, sem o qual estas e outras ações não teriam sido possíveis.

Face ao exposto, externamos **VOTOS DE APLAUSOS** através da presente Moção ao **CABO PM EDIMILSON BUSSULAR** e ao **SOLDADO PM LEONARDO BUNIZIOL DA SILVA**.

Encaminhe-se a presente proposição aos homenageados, bem como ao Comando de Polícia Ostensiva Norte do 2º BPM da 3ª Cia, após a decisão soberana deste Poder.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 31 de agosto de 2015.

**ADAIR GRIGOLETO**

Vereador

**ADILSON GELTNER**

Vereador

**CLÁUDIO BINS**

Vereador

**DARCY RIBEIRO DOS SANTOS**

Vereador

**FLÁVIO CAETANO**

Vereador

**JOSÉ LOPES CRUZ (CADICO)**

Vereador

**ROBSON PARTELI**

Vereador

**OSVALDO DE OLIVEIRA**

Vereador

**VANDERLEI DOS SANTOS**

Vereador